

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Porto Murtinho

## RESOLUÇÃO Nº. 087/2015

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor Valério Romão, e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

## RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor, Valério Romão, Auxiliar de Serviços Gerais Símbolo – CSAD. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir do dia 01 de Outubro.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2015 e será afixado no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 29 de setembro de 2015.

Vereadora SIRI EY PACHECO
- Presidente -

